

Audiência Pública nº 01/2017

Ônibus Rural Escolar – ORE
Ônibus Urbano Acessível – ONUREA

21/03/2017

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Registro de Preços Nacional - RPN

*Modelo de **gestão compartilhada** de compras, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), em que o FNDE presta **assistência técnica** aos sistemas de ensino, visando ao atendimento de suas demandas por bens obras e serviços, especialmente as inscritas no Plano de Ações Articuladas- PAR.*

*Trata-se de instrumento administrativo que abrange a **elaboração de especificações, estudo de mercado, realização da licitação e gestão de atas de registro de preços** a serem disponibilizadas aos órgãos participantes de compra nacional (Resolução CD/FNDE nº 20/2014).*

Objetos do Registro de Preços Nacional

1. **Ônibus Rural Escolar – ORE**
2. **Ônibus Urbano Acessível**
3. Bicicleta Escolar
4. Capacete Escolar
5. Lanchas Escolares
6. Laboratórios de informática
7. Computador Interativo
8. Tecnologia 3G
9. Tablet Educacional
10. Notebook
11. Mobiliário Escolar

12. Mobiliário Educação Infantil
13. Ventiladores
14. Condicionadores de ar
15. Material escolar
16. Brinquedos escolares
17. Brinquedos para playground
18. Instrumentos musicais e eletrônicos
19. Equipamentos de cozinha
20. Equipamentos e materiais de acessibilidade
21. Caminhão frigorífico
22. Unidades escolares padronizadas

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN

Fórum permanente, de caráter consultivo e deliberativo a respeito de temas de alta relevância no que concerne à Gestão das Compras Nacionais empreendidas pelo FNDE a título de assistência técnica aos sistemas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios.

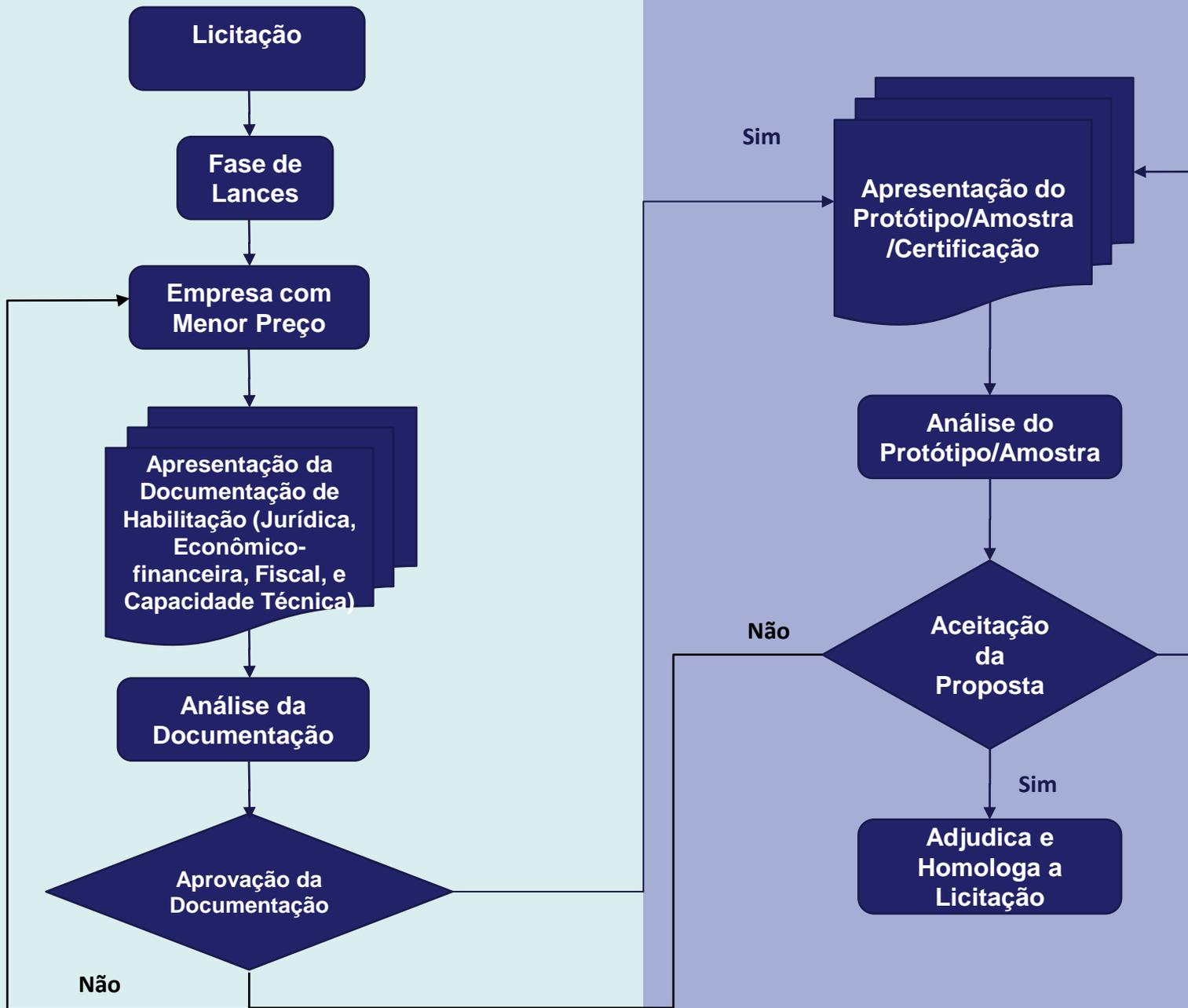
Competências:

- Definição dos objetos a serem licitados por meio do Registro de Preços Nacional – RPN, bem como níveis de prioridades, de acordo as políticas públicas educacionais
- Definição da estratégia a ser adotada nos processos de compra nacional;
- Aprovação do Plano de Compra Nacional, incluindo cronograma de execução das ações.
- Realização de parcerias institucionais para definição de especificações e realização do controle de qualidade dos objetos de compra nacional;
- Plano de contingência em casos de situações imprevistas que impactem negativamente nos processos;
- Avaliação dos processos realizados;
- Aprovação do Plano de Qualidade para avaliação dos itens oriundos dos processos de compra nacional

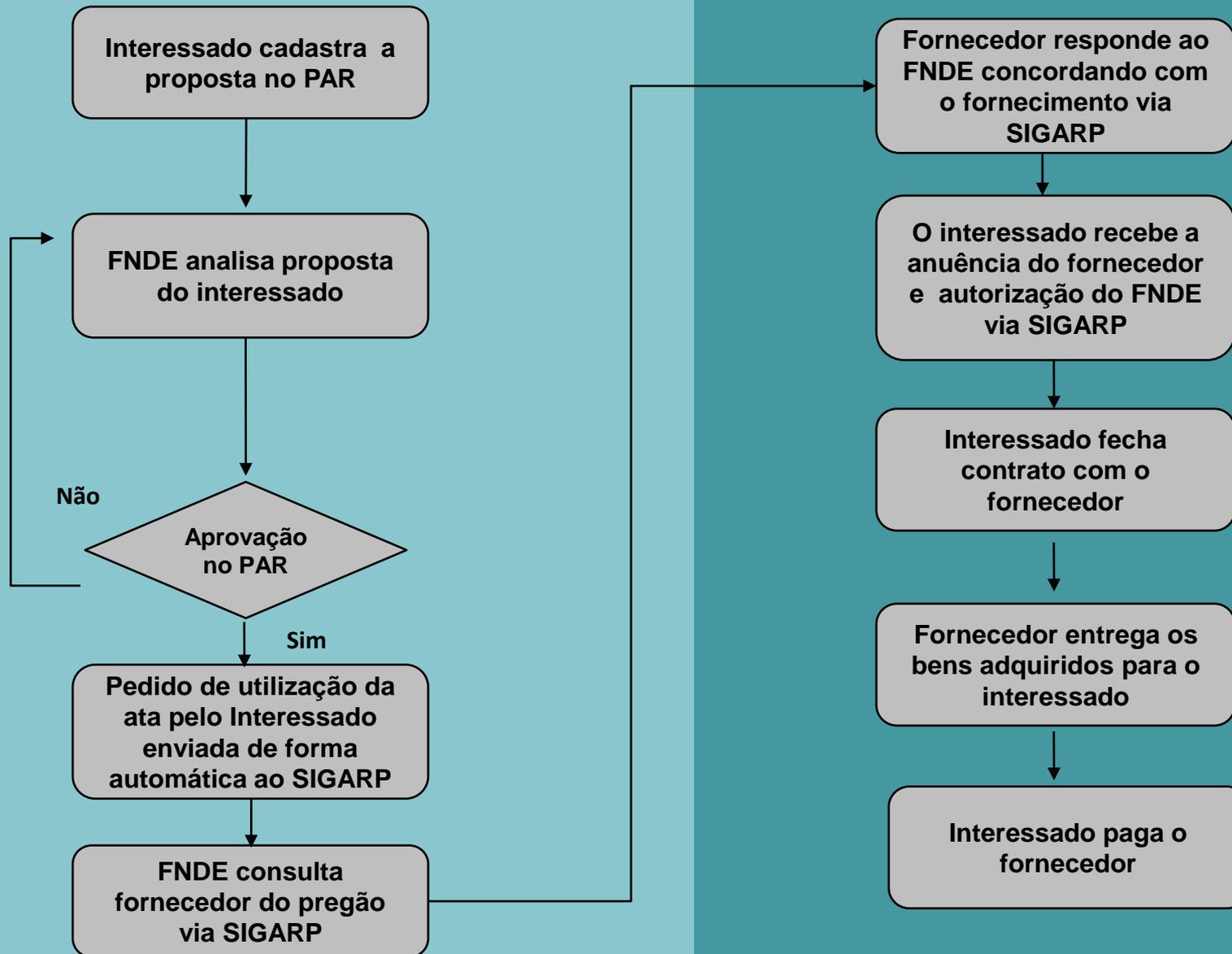
Registro de Preços Nacional - RPN



LICITAÇÃO



UTILIZAÇÃO DA ATA



Caminho da Escola em Números

Fonte de Recursos	ORE	ONUREA	Total Geral
Financiamento BNDES	3.336	9	3.345
Recursos FNDE	26.526	2.521	29.047
Recursos próprios (estados/municípios)	9.456	1.580	11.036
Total Geral	39.318	4.110	43.428

Total investido em ônibus do Programa Caminho da Escola de 2008 a 2017:

R\$ 8.357.448.103,00

Vigência das atas de ônibus do Caminho da Escola

TABELA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ABRANGÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VIGÊNCIA ATÉ
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	Nacional	300	R\$ 160.000,00	04/04/2017
2	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	Nacional	200	R\$ 168.000,00	04/04/2017
3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4X4)	Nacional	800	R\$ 249.740,00	14/01/2017
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	Nacional	800	R\$ 227.871,00	12/04/2017
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	Nacional	800	R\$ 239.000,00	12/04/2017
6	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	Nacional	800	R\$ 230.210,00	06/04/2017
7	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	Nacional	800	R\$ 242.100,00	06/04/2017
8	Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA	Nacional	500	R\$ 186.400,00	23/12/2016
9	Ônibus Urbano Escolar Acessível - PISO BAIXO	Nacional	250	R\$ 227.900,00	04/04/2017

ATENÇÃO: Leia todo o edital e seus anexos, incluindo os CIT!

1ª etapa - Avaliação de protótipo

Consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação.

- É um requisito de habilitação da licitante (qualificação técnica);
- Após solicitação do pregoeiro, a licitante deverá apresentar, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, 1 (um) protótipo do item para avaliação do INMETRO;
- Os testes e ensaios para a avaliação dos protótipos serão uniformizados e consolidados levando em consideração fatores operacionais, bem como os princípios da razoabilidade, eficácia, e outros inerentes à Administração Pública, sendo que para os casos em que haja a convocação do segundo colocado, ou subsequente, os ensaios e testes nos protótipos serão exatamente os mesmos.

CONTROLE DE QUALIDADE

ATENÇÃO: Leia todo o edital e seus anexos, incluindo os CIT!

2ª etapa - Análise da produção

Consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, consistirá na inspeção individual de cada veículo a ser entregue aos contratantes, podendo haver, também, visitas técnicas às fábricas.

- Os representantes da **Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro/RBMLQ-I**, localizados o mais próximo do endereço comercial das CONTRATANTES, e que estejam no percurso do “Trajeto de Entrega”, realizarão a inspeção veicular dos ônibus escolares, conforme procedimento estabelecido pelo **Inmetro**. Quando da aprovação dos ônibus escolares, será aplicado ao lado da placa de identificação do chassi do ônibus o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, conforme procedimento por ele estabelecido.

Controle de Utilização das Atas de Registro de Preços

- Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP
- Órgãos Participantes de Compra Nacional:
 - Não se trata de “adesão”, e sim “utilização” das atas de registro de preços;
 - Assinatura do contrato e fornecimento obrigatórios por parte do fornecedor;
 - Anuência do fornecedor é mera “ciência”;
 - Limite de solicitações/contratações até o total registrado por item;
 - Prazo para contratação: 90 dias após solicitação “aprovada” pelo FNDE.
- Órgãos Não Participantes “caronas” (se previstos):
 - Trata-se de adesão às atas de registro de preços;
 - Faculta-se ao fornecedor aceitar ou não o fornecimento solicitado pelo aderente;
 - Limite de adesões: 100% do registrado (por item) para um mesmo aderente e 500% do registrado (por item) para o total de adesões concedidas.
- ❖ **ATENÇÃO:** é dever do fornecedor alimentar o SIGARP corretamente com as informações devidas, sob pena da aplicação de sanções.

Contatos

Ricardo Rodrigues de Alvarenga
Diretor de Administração (DIRAD)
ricardo.alvarenga@fnde.gov.br

André Santos Andrade
Coordenador Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM)
andre.andrade@fnde.gov.br

Fábio Lucio de Almeida Cardoso
Coordenador Geral de Articulação e Contratos (CGARC)
fabio.cardoso@fnde.gov.br

Central de Atendimento ao Cidadão
(ligação gratuita) 0800-616161
2ª - 6ª (8h – 20h)